

Cofinanciado por:



UNIÃO EUROPEIA

Fundo Europeu  
de Desenvolvimento Regional

Designação do projeto | Plano de Mobilidade Urbana Sustentável em Ovar –  
Construção de Pistas Pedonais e Cicláveis

Código do projeto | CENTRO-09-1406-FEDER-000036

Objetivo principal | Revitalizar as cidades

Região de intervenção | Centro

Entidade Beneficiária | Município de Ovar

Data de aprovação | 30-09-2019

Data de início | 14-01-2019

Data de conclusão | 31-10-2019

Custo total elegível | 667.975,32 €

Apoio financeiro da União Europeia | 567.779,02 €

#### Objetivos, atividades e resultados esperados/atingidos

A operação consiste na construção dos novos percursos pedonais e cicláveis em diferentes áreas de Ovar. Foram selecionadas as áreas que interligam aglomerados populacionais aos principais equipamentos e atividades geradores(as) de deslocações, nomeadamente as Escolas Secundárias e EB23, Zonas Lúdicas e Desportivas, assim como as áreas centrais dos aglomerados urbanos de cada uma das Freguesias e as principais zonas industriais. Procurou-se servir também quer os diferentes aglomerados urbanos do Município, quer a principal zona industrial do Concelho (a Z.I. a Norte da Cidade de Ovar) oferecendo melhores condições para que a população que aí exerce atividade se sinta atraída pela utilização da bicicleta nas suas deslocações quotidianas. Procurou-se ainda garantir uma forte articulação entre estes percursos e os principais interfaces de transportes coletivos (ferroviário e/ou rodoviário).

O objetivo destes eixos corresponde à intervenção de fornecer uma estrutura útil aos seus utilizadores, que responda eficientemente às necessidades da população em alcançar equipamentos de uso diário com rapidez, eficiência e segurança. Procurou-se, preferencialmente, estabelecer ligações entre equipamentos coletivos e atividades que geram maiores fluxos de população (potenciais utentes). Este tipo de percursos surge geralmente associado a uma utilização

mais frequente (diária), permitindo responder a aspetos de deslocação direta casa – trabalho ou casa – escola. Com a prossecução da intervenção permite-se contribuir para o cumprimento dos objetivos em matéria de clima e energia estabelecidos em termos regionais, nacionais e europeus (com a redução das emissões de gases com efeito estufa em 20%, face aos níveis de 1990). Pretende-se estimular iniciativas direcionadas para a redução de emissões de CO<sub>2</sub> e de outros poluentes atmosféricos (tais como PM, NO<sub>2</sub> e ozono) e promover a descarbonização da economia e da sociedade.